
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105 DE 24 DE FEVEREIRO 2026

Concessão de diária ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O Secretário de Governo de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 3 e ½ (três e meia) diárias para capital do País, no valor unitário de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para custear despesas do(a) servidor(a) HORISON JOSÉ DA SILVA, CPF: 009.###.###-50, na função de Prefeito do Município de Bodó/RN, para participar de reuniões nos Ministérios, entre os dias 24 e 25 de fevereiro de 2026, em Brasília/DF, com partida da cidade de Natal em 23 de fevereiro de 2026 e retorno no dia 26 de fevereiro de 2026, conforme documentações em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 24 de fevereiro de 2026.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Secretário de Governo

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:A07E0403

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/02/2026. Edição 3737

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>